



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno deste Poder Legislativo, contidos na LDO/2022 através do Programa: 0005 - **TODOS POR UM TRÂNSITO MELHOR / SOMOS TODOS TRÂNSITO**; Ação: 2091 - Manter a Gerência de Engenharia e Administração de Trânsito, **INDICA** a Mesa Diretiva desta Casa de Leis, seja remetido expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL – TAUILLO TEZELLI**, sugerindo que seja realizada uma campanha educativa de **TRÂNSITO** no Município de Campo Mourão e Distrito de Piquiriváí. **Conscientização da velocidade - travessia em faixa de pedestres devido o aumento constantes de acidentes.**

JUSTIFICATIVA:

Considerando existência da resolução Contran nº 871, de 13 de setembro de 2021, que estabelece cronograma das campanhas educativas de trânsito a serem realizadas de janeiro à dezembro de 2022.

A presente indicação tem o cunho de estabelecer o mesmo calendário para o município de campo Mourão, almejando assim a



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

conscientização dos municíipes e combater o numero de acidentes e mortes no trânsito de nosso município..

Assim, proporcionar um aumento cognitivo dos cidadãos em manter um trânsito melhor “**TODOS POR UM TRÂNSITO MELHOR / SOMOS TODOS TRÂNSITO**”.

Após a Campanha educativa o Município deverá efetuar a notificação e multa da população.

Neste raciocínio, se faz necessário uma campanha educativa também para as empresas.

Desta forma, visando manter um trânsito equilibrado, diminuindo os números de acidentes e mortes em nosso município, encaminha a indicação de uma campanha educativa de **TRÂNSITO** no Município de Campo Mourão e Distrito de Piquiriváí.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 31, de janeiro de 2022.

Marcio Berbet
Vereador– PP